



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 2 de Dezembro de 2021 • Ano • Nº 2819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto nº 33 03/11/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 834.401,75 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 34 03/11/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 75.700,00 (Setenta e Cinco Mil Setecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 35 19/11/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 253.428,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 36 19/11/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 203.651,00 (Duzentos e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 37 29/11/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 352.488,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OGV2ELJDHSLVHAYLILI+HQ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 37  
28/11/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 352.488,00( Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 562.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.03.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	27.154,00
3.3.90.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.231,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.385,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>29.385,00</b>
<b>02.04.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2010	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
3.3.90.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 RECURSOS ORDINARIOS	3.279,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.279,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.279,00</b>
<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2045	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES E DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	32.300,00
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	18 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60%)	76.354,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>108.654,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>108.654,00</b>
<b>02.06.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2051	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	7.960,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.960,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.960,00</b>
<b>02.06.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE</b>		
2029	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.588,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.588,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.588,00</b>
<b>02.06.12</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2028	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	16.027,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.027,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.027,00</b>
<b>02.07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Suplementadas**

<b>02.07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	00 RECURSOS ORDINARIOS	280,00
3.3.90.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00 RECURSOS ORDINARIOS	2.863,00
3.3.90.49.00.0000	Auxílio-Transporte	00 RECURSOS ORDINARIOS	1.405,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.528,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.528,00</b>
<b>02.09.01</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔM</b>		
2019	APOIO A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	8.720,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.720,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.720,00</b>
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	13.420,00
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	97.571,00
3.3.90.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	3.502,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>114.493,00</b>
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	56.100,00
3.3.90.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	1.754,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>57.854,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>172.347,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>352.488,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4 320/64, inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 352.488,00

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES</b>		
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA VEREADORES		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00 RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	00 RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.03.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

**Dotações Anuladas**

<b>02.03.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.38.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.052,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.320,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>28.372,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>28.372,00</b>
<b>02.04.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	32.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	19.645,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.645,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>51.645,00</b>
<b>02.05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAI	5.411,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAI	22.000,00
4.5.9.0.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	01 REC IMP E TRANSF. IMP - EDUCAI	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>28.411,00</b>
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	32.300,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60%)	76.354,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>108.654,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>137.065,00</b>
<b>02.10.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
<b>02.11.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 REC. IMP. E TRANSF. IMP - SAÚDE	13.408,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.408,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>13.408,00</b>
<b>99.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>352.438,00</b>

Página 3 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Dotações Anuladas

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 29 de novembro de 2021

CEZAR  
ROTONDANO  
MACHADO:913277  
76553

Assinado de forma digital  
por CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:9132776553  
Dados: 2021.12.02  
17:03:13 -03'00'